



a.2
Publicado no "Correio Jozense" n.º 1717, de 8/2/59
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 195

DECRETO Nº 262

4 de fevereiro de 1.959

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e tendo em vista o laudo médico constante do processo nº 397/59,

DECRETA:

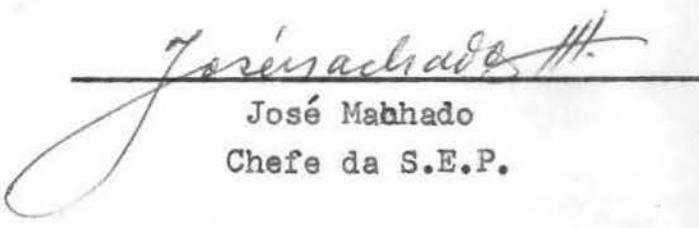
Artigo 1º - Fica aposentado, nos termos do Artigo 94 da Constituição Estadual, o sr. SEBASTIÃO MARTINIANO DO PRADO, com os proventos mensais de Cr\$5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), a contar do dia 3 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 4 de fevereiro de 1.959.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.


José Makhado
Chefe da S.E.P.